**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA POR MHÉDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita noCNPJ/MF sob o n°08.245.855/0001-94 AO EDITAL DO PROCESSO 070/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Prefeita do Município de Desterro do Melo/MG, no uso das suas atribuições legais lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores;

Considerando a impugnação interposta no dia 19 de dezembro de 2023 pela empresa MHÉDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°08.245.855/0001-94, no qual em síntese é alegado que o edital possui item com especificações restritivas justificando que os requisitos mínimos impedem a livre concorrência e traz maior onerosidade aos cofres públicos, solicitando ainda a adequação do item ITEM 1 – APARELHO PARA ULTRASSOM do edital, de modo que seja permitido equipamento com Monitor LCD em tamanho inferior ao especificado inicialmente no Termo de Referência. Nota-se que houve confusão quanto a numeração do item APARELHO PARA ULTRASSOM, já que o mesmo é o item de número 02 do termo de referência.

Informa que, a análise efetuada pela Procuradoria-geral do Município determinou que o item APARELHO PARA ULTRASSOM do edital dá elementos necessários os quais devem ser obedecidos pelos participantes, e que todas as empresas interessadas no certame devem ofertar seus produtos com qualidade igual ou superior ao descrito no edital. A análise ainda ressalta que os requisitos mínimos exigidos em edital preservam o interesse público, princípio este que cerca o processo licitatório, e está em consonância com o art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993.

Ante o exposto, decido **NÃO DAR PROVIMENTO a impugnação interposta pela empresa MHÉDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°08.245.855/0001-94**, mantendo-se inalterados os termos do edital do PROCESSO 070/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.

Desterro do Melo, 20 de dezembro 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

*Prefeita Municipal*